

COMUNICADO
194 - 2010/2011
25.FEV.2011

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 24 de Fevereiro de 2011, deliberou:

P.081-2010/2011 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar o processo sumário instaurado ao Jogador Jorge Miguel Correia Coelho, licença n.º 77577, relativo ao jogo n.º 95.

P.082-2010/2011 – Castigar o Jogador ROGÉRIO PAULO CARDOSO ARAÚJO, licença n.º 64343 do Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 20.Fev.11, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 833 que em 19.Fev.11 o Vasco da Gama e o Vale de Cambra disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.083-2010/2011 – Castigar o Jogador BRUNO MARTINS SANTOS, licença n.º 89438 do Sport Clube Beira Mar com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 21.Fev.11 ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 831 que em 20.Fev.11 o Beira Mar e o Olivais disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.084-2010/2011 – Castigar o Jogador FRANCISCO JOSÉ MOURÃO DE SOUSA, licença n.º 77633 do União Foot-Ball Buarcos com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 12.Fev.11, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 1090 que em 20.Fev.11 o Gumiães e o Buarcos disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.085-2010/2011 – Castigar o Treinador JORGE MIGUEL DA SILVA RAMOS FERREIRA, licença n.º 643 do Clube Basquete de Albufeira, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 21.Fev.11 ao abrigo do art.º 69º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 3251 que em 20.Fev.11 o Albufeira e o Imortal disputaram para a Taça Nacional de Sub-18.

P.086-2010/2011 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, MULTA DE 75,00€, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do art.º 52º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 2345 que em 20.Fev.11 deviam ter disputado com o Póvoa para o Torneio Nacional de Sub-14 Femininos.

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRECÇÃO